



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 19

ASSUNTO:

Of. N.º

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/75

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício de 1973.-

A Mesa da Câmara Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela -  
promulga o seguinte

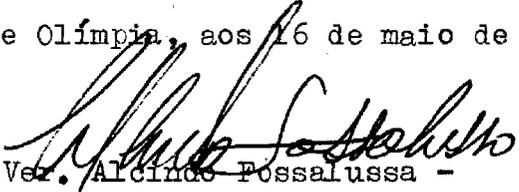
### DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1973.

ARTIGO 2º - Fica igualmente aprovado o parecer -  
prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -  
nos autos do Processo TC - 5223, na parte que se refere às con-  
tas da Prefeitura.

ARTIGO 3º - Este decreto legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Câmara Municipal de Olímpia, aos 16 de maio de -  
1975.-

  
- Ver. Alcindo Possalussa -  
Presidente

- Ver. Antonio C.B. Gottardi -  
1º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Geral do Ex-  
pediente da Câmara Municipal de Olímpia, em 16 de maio de 1975.-

- Lázaro Roberto Ferreira -  
Diretor

CAMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA  
Registrado às fls. 23 do livro 26 nº 2  
OLÍMPIA, 2 de julho de 1975

  
DIRETOR